

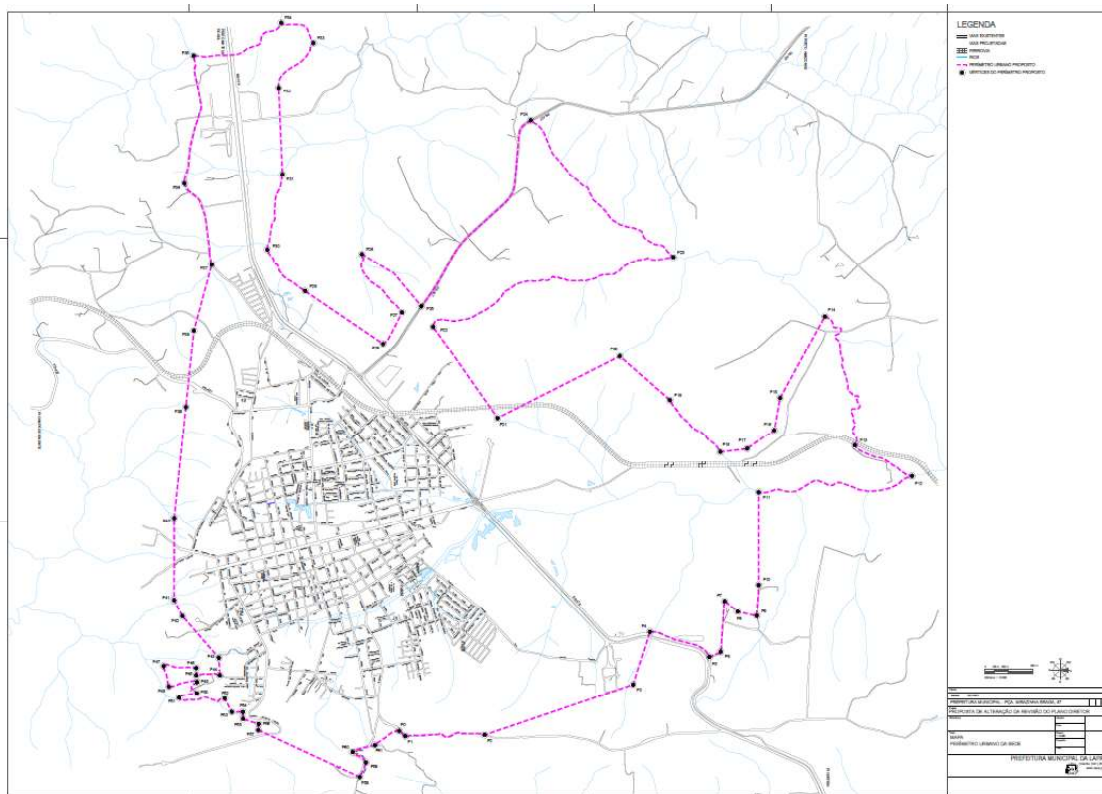


**PREFEITURA  
MUNICIPAL  
DA LAPA**

Praça Mirazinha Braga, 87 – Centro  
CEP 83.750-000 – (41) 3547.8000  
www.lapa.pr.gov.br

**ANEXO V - LEI COMPLEMENTAR Nº 32, DE 28 DE JUNHO DE 2022**

**ANEXO VIII – MAPA DE PERÍMETRO URBANO DA SEDE DA LAPA - LEI MUNICIPAL  
Nº 3.710/2020**



Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 28 de Junho de 2022.

*Diego Timbirussu Ribas*  
Prefeito do município da Lapa

Documento eletrônico datado e assinado por Diego Timbirussu Ribas, Prefeito do município da Lapa, na forma do decreto nº 24043, de 01 de abril de 2019.

**Secretaria de Obras, Urbanismo, Planejamento e Transporte**  
Rua Nossa Senhora de Fátima, 563 – Estação  
83.750-000 – Lapa – Estado do Paraná  
Telefone: (41) 3547-5086 e-mail: sec.obraslapa@yahoo.com